



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 33



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 212/2019 de 19/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.100,00** (twenty-nine thousand one hundred and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO	
16.037.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
16.037.04.695.0020.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
488 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
491 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
	Total Suplementação:	29.100,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
35 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	29.100,00
	Total Redução:	29.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 33



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 19 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 33



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 213/2019 de 19/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37.500,00** (thirty-seven thousand five hundred and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
342 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00
Total Suplementação:		37.500,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
251 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
253 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
255 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
261 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL	
274 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
276 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.025.10.301.0008.2.110.	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
278 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
279 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 33



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
299 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.250,00
301 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.	
308 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
310 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
318 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
319 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
320 - 3.3.90.32.00.00	1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
339 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	Total Redução:	37.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 19 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO